



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016.**

3

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 14h, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores: Amary César Ferreira - Coordenador, Bernardo Lages Rodrigues, Lucienir Pains Duarte, Valmir Fascio Juliano, José Danilo Ayala, Camila Nunes Costa Corgozinho, Helder Cândido Rodrigues, Nilma Soares da Silva e Gustavo de Almeida Magalhães Sáfar. Ausência justificada – profa. Lúcia Pinheiro Santos Pimenta. Ausentes a profa. Maria Lourdes Souza Rodrigues e os representantes discentes Jaime Murilo Salvo Vidal Pereira Santana e Tiago Henrique Silva Madalena. Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: 1) **Análise e aprovação da ata da reunião de 25/04/2016:** Aprovada por 08 votos favoráveis e 01 abstenção, com as modificações sugeridas. 2) **Informes:** a) Vagas remanescentes para 2016/2 para reopção para o curso de Química Tecnológica: O Coordenador informou que o DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico – comunicou aos colegiados o número de vagas remanescentes apuradas, a serem ofertadas como Reopção e Rematrícula com provimento de vagas para 2016/2. O Coordenador explicou como é realizado o cálculo de vagas remanescentes na UFMG e que a apuração para o curso de Química Tecnológica foi de 17 vagas remanescentes. Para os cursos de Química – Bacharelado diurno, Licenciatura diurna e noturno foram apuradas 0(zero) vagas remanescentes. Comunicou que ele optou por ofertar somente 10 vagas remanescentes para o curso de Química Tecnológica, com a diferença correspondendo aos alunos que foram excluídos do Curso no segundo semestre de 2016 e que tiveram seus processos de reinclusão deferido pelo Colegiado e aos alunos em Intercâmbio Internacional que retornarão seus estudos na UFMG no próximo semestre letivo. b) Vagas para alunos projeto PEC-G – Programa Estudantes Convênio de Graduação: O Coordenador informou que o projeto PEC-G é um programa de cooperação do Governo Brasileiro com outros países em desenvolvimento, que possibilita que estudantes desses países realizem seus estudos de graduação em instituições de ensino superior Brasileiras participantes do programa. Informou ainda que a PROGRAD – Pró-Reitora de Graduação - enviou um e-mail aos colegiados consultando-os sobre a oferta de vagas para o PEC-G, para o ano de 2017. Diante disso, reuniu-se com a subcoordenadora, profa. Lúcia e optaram por oferecer três vagas para o Curso de Química à estudantes desse programa. Esclareceu que os alunos participantes do PEC-G só podem realizar Cursos oferecidos no período vespertino por determinação do programa. c) Proposta de integração do Ensino Básico como Ensino Superior – PIEBES – Convênio UFMG/Secretaria de Educação Estadual: O Coordenador informou que a proposta já está na fase final e deverá ser assinada em breve. Informou ainda que aconteceu mais uma reunião, desta vez com a participação de alguns Superintendentes da Secretaria Estadual de Educação e de professores da Rede Estadual de Educação. Nessa reunião foi apresentada a proposta aos presentes e após, aberta discussões. Os professores presentes informaram que querem participar das discussões referente as soluções que serão apresentadas pela UFMG para soluções dos problemas atuais das escolas. Foi indagado também se a UFMG poderia auxiliar com propostas para soluções da questão de segurança das escolas e assistência psicológica para alunos e professores da Rede Estadual de Educação. Em relação aos estagiários dos Cursos de Licenciatura da UFMG, foi citado na reunião que eles, em geral, não fazem um relato final aos diretores das escolas quando do término do estágio. O Coordenador passou a palavra para a profa. Nilma que fez o esclarecimento a respeito desse assunto. Segundo a profa. Nilma, a FaE – Faculdade de Educação, orienta os alunos que, ao término do estágio, apresentem o relatório final

45 para os professores que os acompanharam e para a direção da escola. Os alunos, por sua vez, alegam que  
os professores não têm reservado um tempo adequado para discutirem com os alunos os relatórios  
48 produzidos. A profa. Nilma alegou ainda que a FaE já tentou integrar os estagiários com os professores que  
os recebem, mas não obtiveram sucesso. Houve discussão a respeito. O Coordenador informou que, no  
final da reunião, o prof. Orlando Gomes de Aguiar Júnior, Faculdade de Educação, fez um excelente  
51 esclarecimento aos presentes do que a Faculdade de Educação/UFMG espera dos Estágios  
supervisionados de alunos dos Cursos de Licenciatura da UFMG na rede de escolas de Ensino Médio de  
Minas Gerais. **d) Documento enviado a PROGRAD sobre a análise de currículos dos cursos de Química de  
Universidade parceiras – Convênio Internacional ENLACES:** ([//espacioenlaces.org/plan-piloto](http://espacioenlaces.org/plan-piloto)): O  
54 Coordenador informou que, dando sequência ao convênio ENLACES – Espaço latino-americano e  
caribenho de Ensino Superior, foi solicitado aos Coordenadores dos cursos envolvidos no programa, que  
realizassem análise nas matrizes curriculares de algumas das Universidades parceiras. Citou as  
57 Universidades que tiveram os seus Currículos Escolares analisados, estabelecendo o Currículo do Curso de  
Bacharelado em Química da UFMG como referência para um padrão de comparação. Citou ainda quais  
foram as porcentagens de equivalência entre os currículos analisados e, comentou, algumas dessas  
60 Instituições de Ensino não preveem em seus Currículo disciplinas como Estágio Curricular e Trabalho de  
Conclusão de Curso. **e) Quadro de Oferta de disciplinas 2016/2:** O Coordenador distribuiu aos membros do  
Colegiado a lista com as disciplinas que serão ofertadas em 2016/2 e informou que essa lista já foi enviada  
63 aos Coordenadores de Setor do Departamento de Química. Informou ainda que já foi feito o levantamento  
das propostas de ofertas de disciplinas optativas a serem ofertadas em 2016/2. **f) Outros:** Trancamento total  
com justificativa de interesse do aluno Gabriel Wilson Gomes Barbosa Almeida, matrícula 2015032295,  
66 aluno de Química Bacharelado – o Coordenador informou que o aluno citado solicitou trancamento total de  
matrícula com justificativa. Fez a leitura da justificativa apresentada pelo aluno e informou que o aluno não  
apresentou nenhuma documentação que comprovasse a sua justificativa. Houve discussão a respeito e  
69 houve consenso que deverá ser solicitado ao aluno a comprovação da sua justificativa para dar  
prosseguimento a sua solicitação de trancamento com justificativa; caso contrário, o trancamento total no  
Curso sem Justificativa será autorizado para o primeiro semestre de 2016 solicitado. **3) Duplicação  
72 aparente de créditos para AAC – Atividades Acadêmicas Complementares e dispensa de Estágio  
Obrigatório para alunos de Química e Química Tecnológica:** O Coordenador argumentou que dois  
alunos apresentaram documentação de minicursos e apresentação de produtos técnicos certificadas para  
75 aproveitamento de créditos para as Atividades Acadêmicas Complementares, realizados, aparentemente,  
em função da atividade profissional exercida na empresa onde trabalham. No entanto, estes alunos já  
tiveram um aproveitamento dessas suas atividades profissionais pela dispensa da disciplina Estágio  
78 Curricular obrigatório (QUI262) em função do tempo de trabalho atestado na empresa que trabalhavam ou  
ainda trabalham. Houve discussões a respeito e o Colegiado manifestou-se favorável ao aproveitamento da  
contagem de tempo pelos minicursos e apresentação de produtos técnicos certificados como créditos  
81 válidos como Atividade Acadêmica Complementar para o estudante independente se foram obtidos em  
razão de atividades profissionais realizadas fora da UFMG. **4) Análise de pareceres sobre solicitações  
de reinclusão de alunos nos Cursos de Química ou Química Tecnológica:** a) Ana Leticia Castro de  
84 Oliveira, matrícula 2013061913. Relatora: profa. Lúcia Pinheiro Santos Pimenta. Parecer favorável a  
reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer foi aprovado por 07 votos favoráveis e 01 abstenção.  
Reinclusão para 2016/1. b) Elisa Emanuela Damasceno Bezerra, matrícula 2013061883. Relatora: profa.  
87 Lúcia Pinheiro Santos Pimenta. Parecer da relatora indeferiu a reinclusão da aluna. Colocado em votação,  
o parecer da relatora obteve 01 voto a favor, 05 votos contra e 02 abstenções. Diante dessa votação, a  
aluna deverá ser reincluída. Reinclusão para 2016/1. c) Gabriela Mansur Gomes, matrícula 2013061913.

90 Relatora: profa. Lúcia Pinheiro Santos Pimenta. Parecer da relatora indeferiu a reinclusão da aluna. Colocado em votação, o parecer da relatora obteve 01 voto a favor, 05 votos contra e 02 abstenções. Diante dessa votação, a aluna deverá ser reincluída. Reinclusão para 2016/1. d) Brenda Cristina Freitas  
93 Mascarenhas, matrícula 2009071063. Relatora: profa. Hállen Daniel Rezende Calado. Parecer da relatora favorável à concessão de mais dois semestres para a integralização da aluna. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. Semestres adicionais: 2016/2 e 2017/1. e)  
96 Luiz Filipe Vaz do Carmo, matrícula 2010048223. Relator: prof. Gilson de Freitas Silva. Parecer do relator favorável a reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 abstenções. Reinclusão para 2016/1. f) Matheus Henrique Ferreira Maciel, matrícula 2012048620. Relatora:  
99 profa. Nilma Soares da Silva. Parecer da relatora favorável a reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 abstenções. Reinclusão para 2016/1. g) Natacha Dias de Souza, matrícula 2013062057. Relatora: profa. Camila Nunes Costa Corgozinho. Parecer favorável a  
102 reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer foi aprovado por 06 votos favoráveis e 02 abstenções. Reinclusão para 2016/1. h) Silvestre Simão da Silva, matrícula 2012066024. Relator: prof. Valmir Fascio Juliano. Parecer do relator indeferiu a reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer foi aprovado por  
105 07 votos favoráveis e 01 abstenção. i) Ana Paula Pires Siqueira, matrícula 2011048030. Relator: prof. José Danilo Ayala. Parecer do relator indeferiu a reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer foi aprovado por 07 votos favoráveis e 01 abstenção. j) Yan Liszt Ximenes Medeiros, matrícula 2015062020.  
108 Relatora: profa. Lucienir Pains Duarte. Parecer da relatora favorável a reinclusão do aluno. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 05 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções. Reinclusão para 2016/2, visto que o aluno não possui matrícula em 2016/1. h) Fernanda Patrícia Gonçalves, matrícula  
111 2013061301. Relatora: profa. Lucienir Pains Duarte. Parecer da relatora favorável a reinclusão da aluna. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 07 votos favoráveis, 01 abstenção. Reinclusão em 2016/1. **5) Proposta da PROGRAD para reconfiguração dos currículos de graduação da UFMG; 6) Matriz curricular do Curso de Licenciatura: questão das “400h de prática como componente curricular, distribuição ao longo do processo formativo”. Resolução nº2 de 1 de julho de 2015; 7) Proposta de resolução do Colegiado de Química para transferência de turno; 8) Análise de projetos de TCC: Bacharelado, Licenciatura e Química Tecnológica:** Retirados de pauta pelo adiantado da hora. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação.  
120 **Belo Horizonte, 30 de maio de 2016.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.